

DECRETO N.º 47.558, DE 13/12/2024.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 05 – 10% QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2024, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Darcio Lopes	574	SETRANS
José Almeida Jardim	2873	SETRANS
Flávia Ribeiro Campos	2005	SEMED
Waldir Pereira das Neves	2413	SETRANS
Edmilson Pinto Machado	2889	SEMED
Mariana Togneri Martins	36.503	SEMSA
Thaiza Campos Magalhães	32.158	SEMED
Samantha Selvátice Gomes Mosci	27.163	SEMDUR
Ana Lucia Matos Soeiro	2965	SEMPI
Enercir Natali Silva Sepulchro	3000	SEMPI
Sirlene Pereira de Lima Mantovani	2678	SEMPI
Severino Rossato Júnior	2841	SEMED
Walter Engenhardt Neto	32.003	SEMED
Arídeia Peruchi Cunha	18.448	SEMSA
Carlos Roberto Fraga Matias	1350	SEMPI
Maria de Fátima Furtado Nunes	1404	SEMAS
Jania Maria de Lacerda Gabrecht	23.251	SEMAS
Brenda Costa Barbosa	22.009	SEMAP
Juliana de Souza Marchette	28.875	SEMAS
Jardel Soldine Candido	27.280	SEMPI
Rubens Santes Francisco	2763	SETRANS
Isaura Rodrigues Brum	39.761	SEMED
Patricio da Silva Pereira	31.990	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600340030003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

